



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 217 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a Indicação 148/2023, referente à reciclagem de curso de primeiros socorros disponibilizado pelo corpo de bombeiros, para motoristas de ambulância.**

Segundo o que consta na Indicação 148/2023, o mesmo indicou que “*seja ministrado à todos os motoristas de ambulância a reciclagem de curso de primeiros socorros disponibilizado pelo corpo de bombeiros*”

1. O curso de reciclagem de primeiros socorros que são disponibilizados pelo corpo de bombeiro, foi devidamente realizado pelos motoristas de ambulância desta cidade?
2. Se positivo a resposta anterior, **solicito documentos comprobatórios.**
3. Se negativo, qual motivo? Há previsão para que isso aconteça?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações, para obter informações sobre o curso de reciclagem de primeiros socorros para os motoristas de ambulância da cidade de Jaguariúna.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 20 de maio de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente